

PORTARIA N.º 191.2009

**“DELEGA RESPONSABILIDADES
ADMINISTRATIVAS AO VICE-PREFEITO
MUNICIPAL”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado por seu deslocamento a Porto Alegre, a fim de participar da “Marcha Gaúcha em Defesa dos Municípios”, **DELEGA** responsabilidades administrativas do Executivo Municipal ao Vice-Prefeito **Sr. Marcus Jair Bandeira**, nos dias 16 e 17 de Novembro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 12 de novembro de 2009.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração